PORTARIA Nº9556, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

# Interrompe licença da servidora Maria Cristina Grainer e Silva.

#  EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e art.111, § 1º da Lei Municipal nº 884/2006, **INTERROMPE** no interesse do serviço público, à licença para tratar de interesses particulares da servidora Maria Cristina Grainer e Silva, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, tendo o prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta para retornar as suas atividades. Devendo a Secretaria da Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO